

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.065.2016.02-2016

CONTRATO

Número: **C.065.2016.00-2016**

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Infortel Telecomunicações e Informática e Informatica LTDA-ME
CNPJ:13.237.561/0001-50

Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

ADITIVO DE CONTRATO

Aquisição de serviços de mão de obra e materiais necessários (tais como caixas, patch, conectores, cabos, etc.).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um aditivo de contrato (com aquisição de itens) e renovação para acréscimo de prazo relacionado a sua instalação. A aquisição dos materiais acima referidos faz-se necessária para a manutenção das atividades da CNM (art. 2º, II, do RCC/2016). A contratação, desse modo, justifica-se como aditivo, nos termos do art. 8º, XI, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de outubro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa